

**REQUERIMENTO N° 0067/2024**

**Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO**

**Senhor Presidente,**

Excelentíssimo Senhor João Vanderlei de Melo, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO

Requeiro a Mesa, na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado o referido Expediente a Prefeita Municipal **Marinice Granemann C/C** a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (Semtas), **Solange Lagasse**, No uso de suas atribuições legais e regimentais, baseado CF no art. 37 inciso XXI, que dispõem ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia de cumprimento das obrigações., respeitosamente, requerer a Vossa Excelênci as seguintes informações sobre as obras em andamento e concluídas no município:

**1. Obras de Construção e Reformas:**

- CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

Informações Solicitadas:

- Modalidade de Contratação: Solicito o tipo de modalidade adotada para a contratação das obras (ex: tomada de preços, concorrência, convite, etc.).
- Que encaminhe o processo de ata de registro de preço n°38 pregão n°50/2023 do qual, aparentemente conforme publicação nas redes sociais da Prefeita Marinice Granemann a obra do CRAS foi através de ato de carona na ata de registro de preço citada acima.

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A solicitação das informações supracitadas se faz necessária para garantir a transparência e o controle social das obras públicas realizadas em nosso município. Posto que, não há instalações de placas informativas indicando número do processo administrativo, valor da obra e prazo de duração.

O fornecimento dos dados solicitados permitirá a esta Casa Legislativa e aos munícipes acompanhar o andamento e a correta aplicação dos recursos públicos, assegurando a fiscalização efetiva e o cumprimento dos princípios da administração pública, em especial os princípios da publicidade e eficiência.

Contando com a habitual atenção e presteza de Vossa Excelênci, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Guajará-Mirim (RO) 10 de junho de 2024

**ALEXANDRE MELO**  
**Vereador de Guajará-Mirim PODEMOS**  
**Vice-Presidente CEFO**

---

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO, Vice-Presidente CEFO**, em 10/06/2024 às 15:11, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **462204** e o código verificador **D1473B86**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA	***.562.702-**	10/06/2024 16:52

Docto ID: 462204 v1